REQUERIMENTO Nº 158/2021

Requer informações do excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan, acerca dos Ecopontos, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes tem questionado este vereador que por muitas vezes foram impedidos de descartarem entulhos nos ecopontos neste município;

CONSIDERANDO que os ecopontos não conseguem atender toda demanda do município;

CONSIDERANDO que por muitas vezes os horários dos ecopontos são questionados;

CONSIDERANDO que muitos munícipes tem questionados a terceirização;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos ecopontos há atualmente em nosso município?

2º) Qual é a localização dos ecopontos?

3º) Quais os tipos de materiais podem ser descartados nos respectivos ecopontos? Há diferenciação em algum deles?

4º) Existem algum tipo terceirização na operação dos mesmos?

5º) Se a resposta for sim, qual é a empresa terceirizada?

6) Quais os tipos de materiais não podem ser descartados em hipótese nos ecopontos e quais devem ser direcionados ao aterro sanitário? Exemplifique.

REQUERIMENTO Nº 158/2021 - PÁGINA 02

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando que quando há a necessidade de deslocamento nos ecopontos, dependendo do tipo de material não é permitido o descarte do mesmo. Aliás, muitos têm questionado que vários pontos da cidade não há um lugar para descarte de entulhos, uma vez, que a cidade está crescendo, se ampliando.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Fevereiro de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

Vereador (PSD)